



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **exercício de 2020** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2020.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2020 foi aprovado através da **Lei Nº 579 de 16 de dezembro de 2019**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Maruim em R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais) para o exercício de 2020.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 2.109.353,07 (Dois milhões, cento e nove mil, trezentos e cinqüenta e três reais e sete centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.819.655,19
Outras despesas correntes	R\$ 250.074,19
Total.....=>	R\$ 2.069.729,38

Despesas de Capital

Investimentos	R\$ 39.623,69
Total Geral.....=>	R\$ 2.109.353,07

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2020, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

“Demonstrativo das Variações Patrimoniais” duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado no valor de **R\$ 584,48 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal no valor de **R\$ 24.764,69, (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

MOBILIÁRIO

Houve aquisição no valor de **R\$ 14.859,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais)** de equipamentos e materiais permanentes .

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	56.070.252,51	-
Limite Máximo	3.364.215,15	6,00%
Limite Prudencial	3.196.004,39	5,70%
Despesa Total com Pessoal	1.786.036,86	3,19%

→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasse recebido	2.145.238,68	-
Limite Legal	1.501.667,08	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	1.420.237,60	66,20%



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2020, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2020	TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA.	31/12/2020
02/2020	TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS..	31/12/2020
03/2020	TEM POR OBJETO O DIREITO DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.	31/12/2020
04/2020	TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, LINK DEDICADO, COM SUPORTE TÉCNICO, COM VELOCIDADE DE 40 MB.	02/01/2021
05/2020	TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NA ADEQUAÇÃO DE LAYOUT DO ANDAR SUPERIOR	10/03/2020
06/2020	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES, NO CURSO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO E PREPARATÓRIO NO CURSO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO E PREPARATÓRIO PARA LEGISLATURA 2021/2024, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 04 A 06 DE DEZEMBRO DE 2020 EM MACEIÓ/AL.	31/12/2020
07/2020	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 50º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2020 EM MACEIÓ/AL.	08/01/2021

Houve também no exercício 05 inexigibilidades e 02 Dispensas de Valor, todas devidamente lançadas no SAGRES.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Maruim/SE, 31 de dezembro de 2020

Maria Angélica de Jesus
MARIA ANGÉLICA DE JESUS
Presidente